



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 42/2023 - PROGRAD/UFMS

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO RESULTADO PRELIMINAR E
RESULTADO DA PROVA DE REDAÇÃO - VESTIBULAR UFMS DIGITAL 2023

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e na Portaria MEC nº 391, de 7 de junho de 2002; a Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, e na Resolução nº 154 Coun/UFMS, de 17 de janeiro de 2022, e nos Editais Prograd nº 279, de 26 de setembro de 2022; nº 286, de 3 de outubro de 2022; nº 367, de 30 de novembro de 2022; nº 21, de 20 de janeiro de 2023; e nº 22, de 23 de janeiro de 2023, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO RESULTADO PRELIMINAR E DO RESULTADO DA PROVA DE REDAÇÃO DO VESTIBULAR UFMS DIGITAL 2023**, para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas nos Cursos de Graduação para ingresso no ano letivo de 2023, conforme exposto abaixo:

1. **DO RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

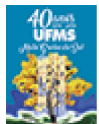
- 1.1. Não houve candidatos que interpuseram recurso administrativo perante o Edital Prograd/UFMS nº 22/2023 que tiveram seus recursos DEFERIDOS.
- 1.2. A relação dos candidatos que interpuseram recurso administrativo perante o Edital Prograd/UFMS nº 22/2023 e tiveram seus recursos INDEFERIDOS encontra-se no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Campo Grande, 3 de fevereiro de 2023.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO ÚNICO - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS
(Edital nº 42/2023 - Prograd/UFMS)

INSC	INSC	INSC	INSC
833960	827685	801927	833866
832524	808680	798783	837662
845071	841127		



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 03/02/2023, às 18:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3827860** e o código CRC **5CB3704B**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000100/2023-78

SEI nº 3827860